



ATA SEI

ATA nº 04 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2016, reuniram-se no Auditório 1, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para a Reunião Extraordinária do ano de 2016. Iniciou-se a reunião com a presença de 21 (vinte e uma) pessoas, das quais 15 são conselheiros, Marcus Rodrigues Faust, Simone Wonspeher, Ana Damaris Tomelin Andryeiak, Deyvid Inácio Espindola Luz, Hanelore Misfeld, Marianita S. Pereira, Solange de Souza Seger, Alice Nakashima, Luciana Aparecida Oro, Sueli Gonçalves de Bairos, Claudia Mary Dreher, Sandra Felício Roldão, Rosemari Haak Tiegues, Lucieny M. M. Pereira e Elaine Villalba. Justificou ausência a conselheira: Patrícia Rathunde Santos, Daniela Rosendo, Francine Juliana Beiro, Angela Cristina Ceschin Silva e Tânia H. M. Storch. Registramos a falta dos conselheiros, Paula Ortiz Conte, Camila Cristina Debortoli, Antônio Sérgio de Lima, José Rogério Correa, Maria Irene Osteto, Marcia Machado França, Nilson Vanderlei Weirich, Eunice Butzke Deckmann, Alinor dos Santos, Evelise Maria Junkes Buzzi e Alexandro Velho. Como convidada estavam presentes. Julia Cristina Lehm da AJIDEVI, Valdete Wiemes do IRPH, Marilda Moraes da Costa da FELEJ, Ana Maria F. Teixeira do CEPE, Alessandra Rocha e Celia Campos do Instituto Bolshoi. **1. Saudação e contagem de quorum.** O Presidente Deyvid faz a saudação e dá por iniciada a reunião. Quorum suficiente para iniciar os trabalhos. **2. Prorrogação do Projeto GUPSE – Ofício n 131/2016** – Solicitando prorrogação até dezembro de 2017. A Câmara setorial do FIA realizou análise e se posicionou pela aprovação da prorrogação. Colocado em votação a prorrogação deu-se sem manifestações contrárias. **3. Aprovação de Renovação de Registro e Inscrição da Entidade “Du Projetos”:** O Presidente informa que diante dos desdobramentos dos trabalhos do projeto do FIA e das ações internas do CMDCA não foi possível, na reunião Ordinária, a exposição pelas Câmaras Setoriais. A Câmara Setorial de normas e registros se posicionou pela renovação de registro da entidade “Du Projetos”. Foi colocado em votação e não existindo manifestações contrárias, aprovou-se a renovação. **4. Aprovação de diária e participação no “I Colóquio Estadual Fundo da Infância e Adolescência”:** Realizada a leitura do convite para o evento que ocorrerá em Florianópolis, em 7 de dezembro de 2016, no qual o CMDCA foi convidado a compor o evento participando da Mesa e com a função de difundir as experiências exitosas. Diante dos desdobramentos do Edital do Projeto do FIA, o Presidente se manifesta sob o prisma de não participarmos da mesa. Colocado em discussão e sanando dúvidas quanto a existência do convite que, previamente, já inclui Joinville para fazer parte da Mesa. A discussão continuou quanto a relevância e impactos de estar presente no evento. Colocado em votação a integração à mesa de discussão no referido evento. Não aprovado a integração do CMDCA na composição da Mesa. Aberta a possibilidade de Conselheiros se inscreverem para participação no evento, o Presidente se colocou a disposição e foi colocado em votação com uso de uma diária. **Aprovada a presença do mesmo.** A votação ocorreu com 01 (uma) abstenção e 01 (uma) manifestação contrária. O Presidente informa que buscará transporte via SAS, sob pena de cancelamento da diária, caso não haja essa possibilidade. **5. Realizada a divulgação da Caminhada para Acessibilidade,** organizada pelo Comde e que ocorrerá em 03 de dezembro de 2016. **6. Solicitado inversão de pauta** na qual o tema “Edital FIA 2017” ficou para o final da pauta. **7. Plano Decenal:** O Presidente informa que, após reunião com a coordenadora da comissão do Plano Decenal, Sra. Daniela Rosendo, entendeu-se que há necessidade de prorrogação de prazo para realização dos tramites necessários a correta implementação do Plano Decenal e, mesmo buscando realizar a Audiência Pública,

não existiu tempo hábil para conclusão dos trabalhos, face a ausência de alguns dados. A Conselheira Hanelore alerta para a importância da conclusão do trabalho e remessa até o dia 03 de dezembro. Hanelore reitera que é vulnerável aguardarmos a apreciação quanto a prorrogação e que devemos remeter o Plano com a melhor condição. Informa ainda que acredita ser adequado remeter, mesmo com o pedido de prorrogação. O Presidente reitera a importância dos trabalhos e que os Conselheiros devem se fazer presente nas reuniões. As Conselheiras informam que há necessidade de reavaliar a conclusão dos trabalhos, juntamente com as pessoas de referência na área. Marianita informa que buscou escrever o Plano Decenal de modo condizente com o Plano Municipal de Educação. Cláudia menciona que em sua última capacitação, no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, citou-se a importância de elaboração do Plano Decenal baseado no Diagnóstico das condições do Município de Joinville. Cláudia menciona que há necessidade de fazer o Plano de Ação para as atividades do CMDCA, atuando de modo paralelo ao Plano de Aplicação. Hanelore questiona qual a penalidade na entrega intempestiva do Plano Decenal. O Presidente informa que buscou informações mas não foi possível obter informações conclusivas. Hanelore informa que, mesmo não tendo penalidade, é importante estabelecermos um prazo para conclusão. O Presidente informa que o prazo será condizente com o aprovado na reunião ordinária de novembro de 2016. Colocado em votação o cancelamento da reserva de vaga para realização da audiência pública no prazo anteriormente estabelecido, houve anuência unânime;

8. Capacitação do Tribunal de Contas sobre Projetos FIA: A Conselheira Cláudia relata o que fora absorvido por meio da capacitação realizada em Florianópolis. Informa que a realização dos projetos devem conter relação direta com o objetivo social da entidade (Ex.: Entidade que atua com atendimento e enfermagem não pode submeter pedidos de bolas de futebol); Informa que existem diversos projetos que são realizados por entidades com suas estruturas e funções não regulares. Informa que os dados estão disponíveis no Site do Tribunal de Contas de Santa Catarina. Informa que a preocupação principal resulta no real atendimento as necessidades da Criança e Adolescente. Cita que foram abordados temas como Sanções Administrativas e improbidades administrativas. Reitera a importância de que os projetos tenham relação com o descrito no objetivo social da entidade;

9. Editais FIA 2017 - Colocado em exposição, por meio de projeção visível a todos, a estrutura dos dois novos Editais a serem lançados. O Presidente informa que deu-se seguimento a nova estrutura dos Editais do FIA. Informa que foram necessárias diversas correções.

9.1 Edital de Chancela - O Presidente dá início pela apresentação do Edital de Chancela. Informa que não ocorreram mudanças nos eixos temáticos. O Presidente menciona que foram igualadas, ao máximo, as normas para os dois editais. Informa, por exemplo, casos em que era solicitado a Certidão Negativa de Débitos apenas por parte do Estado de Santa Catarina e que, neste sentido, não há justificativa para não solicitar as Certidões Negativas de Débito da União e Municípios. Informa que foram alteradas as quantidades de projetos que podem ser submetidos e que ficou definido 02 projetos por eixo. Informa que foram adequadas diversas nomenclaturas para que a leitura restasse clara e acessível. Informa que não foram alteradas as condições de pontuações e avaliação dos projetos. Ana Damaris informa que o Edital será submetido a Secretaria de Assistência Social para nova apreciação. Foi questionado quanto tempo será necessário a conclusão e publicação do Edital. O Presidente informa que os trabalhos estão ocorrendo visando a aprovação com o menor prazo. A estimativa inicial era de publicação entre março e abril de 2017, mas os trabalhos estão ocorrendo visando reduzir, ao máximo, os prazos. Restou claro que, na remessa a Secretaria de Assistência Social, o processo passa por outros órgãos da Prefeitura. Ana informa que os problemas que ocorreram poderiam ter sido evitados visto que o procedimento correto já havia sido informado em 2015. O Presidente informa que a publicação será realizada de acordo com os trâmites legais, estando disponível tanto no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Joinville, quanto no Diário Oficial. Colocado em apreciação e informado a remessa da atual estrutura de trabalho para a Secretaria de Assistência Social. Não houve oposição, nem sugestões de alteração, ficando todos cientes de que a Câmara Setorial do FIA ainda fará alterações em termos organizacionais, inclusive quanto aos anexos.

9.2 Edital de Financiamento Direto – Realizada a apresentação do novo edital. Informa-se que a estrutura geral manteve-se nas mesmas condições do Edital de Chancela. Informa que o valor destinado está previsto no item “Recursos Financeiros” da presente Minuta. Os valores são: “O FMDCA destinará a quantia de R\$1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) assim divididos: R\$1.620.000,00 (Hum milhão seiscentos e vinte mil reais) para projetos de entidades não governamentais; R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para projeto de entidades governamentais”. O Presidente cita que também foram

permitidos submeter 02 (dois) projetos por eixo temático. Informa que foram mantidos os mesmos moldes de pontuação e avaliação. **9.3 Quesitos:** Em ato sequência, foram abertos quesitos para encaminhamento a SAS: **1)** Marcus citou a possibilidade de inserir o Poder Público no rol de entidade apta a acesso no Edital do FIA Chancela, em moldes semelhantes a Lei Rouanet; **2)** Avaliação quanto ao aproveitamento dos Valores Captados, pelas proponentes, na modalidade de Chancela, conforme Edital já anulado, via financiamento direto ou chancela, com resgate dos valores já captados, sem que com isso, fira a imparcialidade. Célia, da Escola de Teatro e Ballet Bolshoi, informa que gostaria que as entidades pudessem ressubmeter projetos. A entidade captou R\$168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) junto a empresas e gostaria que os projetos pudessem ser submetidos aos Editais FIA, preferencialmente, com resgate dos valores captados. **3)** A Sra. Claudia pediu para constar em Ata a importância de informar ao Prefeito Municipal quanto a ocorrência dos fatos, bem como a importância e desdobramentos possíveis. **Colocado em votação** para apreciação dos Editais, em sua estrutura, com a integração dos Eixos Temáticos e os Valores Destinados, bem como os quesitos formulados e a comunicação ao Prefeito Municipal, via SAS. **Aprovado sem manifestações em contrário.** Nada havendo mais a tratar, o presidente agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Marcus Rodrigues Faust, lavrei a presente ata, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 01/12/2016, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0489273** e o código CRC **40F3A922**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.035936-9

0489273v2

0489273v2